ANNO DE 1834. SABBADO 19 DE ABRIL NUMERO 369

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA

Sabbado-*S. Hermogenes*-Rl.am de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar aos 30 m. da t.
Dom.o- *S. Sulpicio* - Preamar as 1 h. 18 minutos da tarde.

PROMOTORIA PUBLICA.

ILLM. Senhor—Por a molestia do Cidadão Joze Lucio Correia estava V. S. servindo de Juiz de Paz desse Destricto, desde o comeco do anno actual; e tendo dito Cidadão partido para França á tractar de sua saude, e por isso não devendo mais V. S. estar servindo como seu Supplente peço-lhe que me diga por escripto; porque não tem como devera, passado a vara ao Cidadão Thomaz de Aquino Fonceca a quem cumpria agora estar servindo o referido cargo.

Deos Guarde a V. S. Recife 18 de Abril de 1834 —Illm. Senhor Francisco de Paula Gomes dos Santos Juiz de Paz Supplente do 2.º Destricto do Sacramento do Bairro de Santo Antonio—Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

— Illm. Senhor—Sciente de quanto V. S. me diz em seu officio de 17 do corrente, remeto-lhe agora os autos de que pedi a certidão, que por esquecimento havião ficado em meu poder; e por esta occasião peço-lhe, que quanto antes, mande passar a certidão requerida.

Deos Guarde a V. S. Recife 18 de Abril de 1834 —Illm. Senhor Juiz de Paz do 2.º Destricto da Santa Cruz—Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

— Illm. Senhor—Constando-me, que V. S. se ha dado de suspeito para não proceder na formação da culpa contra os Juizes de Paz por mim denunciados, em consequencia da arbitraria resolucão, que tomarão, contra a Lei de 3 de Outubro de 1833, obrigando por ella o Povo a receber, a força, a moeda de cobre falsa: peço a V. S., que me declare, em poder de quem pára hoje a referida denuncia.

Deos Guarde a V. S. Recife 18 de Abril de 1834 —Illm. Senhor Joze Victorino de Lemos, Juiz de Paz Supplente do 1.º Destricto da Boa-vista— Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

Lisboa, 19 *de Fevereiro de* 1834.

O Officio do Marechal do Exercito Conde de Saldanha, datado de hontem, chegou esta mãnhã; e o official portador delle trouxe tão bem a Sua Magestade Imperial as bandeiras dos corpos rebeldes, que as perderão na acção.

Não carece de commentarios este feito brilhante, que acaba de demonstrar quanto valem os nossos soldados, e a que situação tem reduzido seus infelizes adversarios. Sabemos com certeza que a perda que tivemos entre mortos e feridos anda por 150 a 200 homens. Perda grande quando se considera o valor pessoal e as virtudes patrioticas dos soldados do Exercito Libertador, mas diminuta, se attendermos ás acções de valor que se praticarão, e ao destroco que soffrerão os inimigos, os quaes, apezar da sua força numerica, mui superior na acção, forão precipitados no rio, e em toda a parte batidos e desbaratados.

O General inimigo—Lemos—o homem da confiança dos rebeldes, mostrou em fim para quanto era—Mais hum desengano aos inimigos da Patria! O Coronel Ricardo, Commandante do Regimento oitavo de Caçadores, acabou a vida, que votara ao serviço do usurpador. Os rebeldes os reputavão por hum dos seus mais babeis campiões.

PARTE OFFICIAL.

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Exercito de operações.

ILlm. e Exm. Senhor—Os rebeldes, tendo reunido a força que tinhão em Santarem, á Divisão do Commando do General Lemos, que occupava o Alemtejo assim como aquella que debaixo das Ordens do Brigadeiro Reboeho tinha vindo das immediações do Porto, tentarão desalojar-nos das posições que occupamos, e para o verificarem, ao mesmo tempo que ameaçavão a nossa frente, procuravão com huma Divisão envolver a nossa esquerda. O General Lemos, com quatro esquadrões, dez peças de artilheria e o Batalhão 1.º, e o Regimento de Caçadores 8, e os Corpos n.º 1, 7, 14, 22, e 24, Novo Regimento de Lisboa, de infanteria, e dous batalhões de voluntarios, logo ao amanhecer marchou sobre o Asambugeira, e seguia pelas alturas defronte de Almoster a Villa Nova, ameaçando sempre passar o Paul que separa a posição que occupamos daquellas alturas. Segui constantemente os seus movimentos, determinado porem a não lhe obstar a passagem, na certeza que era o unico meio de o podermos carregar, e assim o fiz, deixando que passassem a ponta de Santa Maria, entre Villa Nova Alforgemel. Não obstante ter chegado primeiro que o inimigo defronte daquella ponte, não só não lhe disputei a passagem, mas permitti que se formasse na altura que eu occupava, apezar que a força que ali tinha era menor que a do inimigo. Estou certo que Sua Magestade Imperial, não taxará a minha confiança de temeraria,

sabendo que eu tinha comigo os Batalhões de Caçadores dous, e doze, e os Regimentos trez. e seis de infanteria. O Regimento seis em linha, o trez em columna á sua direita carregarão o inimigo em frente, ao mesmo tempo q' os dous batalhões de Caçadores o carregarão de flanco. O regimento 1 de infanteria estava em linha em reserva. Por alguns minutos o conflito foi terrivel: o inimigo foi lançado ao rio, tendo os Caçadores chegado a ponte primeiro que elle, e em pouco tempo èstavamos cercando as alturas da Villa Nova, e o inimigo fugindo em todas as direcções. Infelizmente a noite não permitio que continuassemos a persegui-lo. Os rebeldes ameassarão passar na ponte do Celeiro, e fizerão hum attaque serio na ponte d' Almoster; em toda a parte forão repelidos, e amanhã terei a honra de enviar a V. Exc. os detalhes deste glorioso dia. O Major Saavedra portador deste officio, terá a honra de entregar a Sua Magestade Imperial as duas bandeiras do novo Regimento d'infanteria de Lisboa, e do Batalhão n.º 1 de infanteria, que ultimamente veio das immediações do Porto.

Temos em nosso poder 162 prisioneiros, e asseguro a V. Exc. que o numero de mortos foi espantoso. A nossa perda he consideravel, tendo entre outros officiaes a lamentar a falta do Tenente Coronel Miranda, e do meu ajudante de Campo o Major Guillet, que ambos se achão perigosamente feridos. O Brigadeiro Brito, que commandava a brigada de infanteria 1, 3, e 6, e o Coronel Queiroz, commandante da brigada dous, e doze, o Coronel Barroso, commandante da 3, o Coronel Mendes, commandante de 6, e os majores Abreu, commandante de dous, e Calbeiros, commandante de doze, merecem particular menção, assim como muitos outros, cujos nomes e feitos terei a honra amanhãa de levar ao conhecimento de Sua Magestade Imperial.

Entre muitos officiaes que os rebeldes deixarão mortos no campo foi encontrado o commandante do regimento 8 de caçadores, perda que deve ser muito sensivel ao inimigo. O Commendador Damazo acompanhou-me em todo este dia, conduzindo-se com muito valor; e a sua companhia foi-me de bastante auxilio pelo conhecimento que tem do terreno. O que tenho a honra de communicar a V. Exc., para que se sirva leval-o ao conhecimento de Sua Magestade Imperial.

Deos Guarde a V. Exc. Quartel general no Cartaxo, 18 de Fevereiro de 1834. — Illm. e Exm. Senhor Agostinho Joze Freire — Conde de Saldanha.

(Do Correio Mercantil.)

THEATRO DO RECIFE.

DOmingo 20 do corrente, se reprezentará a pessa intitulada—*a Nova Castro.*

Os intervallos dos actos serão prehenchidos com agradaveis symphonias, findando o Expectaculo com o entremez intitulado—*os Dois Liborios.*

O Emprezario tinha tenção de mandar cantar-se hum dos graciozos Duetos que tanto agradão ao respeitavel publico; porem recebeo hum Officio do Inspector do Theatro, prohibindo como indecentes, e por isso ficou com as mãos amarradas. Elle vai mandar transcrever no Diario o dito Officio, e o publico verá o seu conteudo.

Principiará ás 8 horas.

Avisos do Correio.

A Escuna Mucuripe de que he Mestre Manoel Gonçalves da Costa sai para o Acaracú com escalla pelo Ceará no dia 30 do corrente.

☞ O Bsigue Escuna Bomfim de que he Capitão Antonio Joze Reis sai para o Rio Grande do Sul no dia 30 do corrente.

Leilão.

JOnes & Wynne fazem leilão Terça feira 15 do corrente de varias fazendas, limpas e avariadas em casa de sua rezidencia rua da Cruz n. 43, as 10 horas da manhã.

Vendas.

UMa porção de sal a 1$ reis o alqueire: no pateo da Santa Cruz loja do sobrado de dois andares que fica confronte ao oitão da Igreja.

☞ 70 pares do ovas de camuripim muito novas chegadas proximamente na Escuna Mucuripe: em fora de portas venda por baixo de um sobradinho confronte o beco largo n. 22.

☞ 2 cavallos; a troco de tijollo de alvenaria: na Pracinha do Livramento loja do Burgos.

☞ Uma venda na praça da Boa-vista n. 15: na mesma.

☞ Uma venda com poucos fundos cita em um bom lugar na Boa-vista; assim como tambem uma preta mossa: na rua da Gloria da Boa-vista D. 24.

☞ A obra completa de Condillac em 23 tomos, boa encadernação Franceza por preço commodo: em Olinda, rua da Bequinha de S. Pedro n. 18.

☞ Uma canoa nova aberta boa para o serviço de olaria: na rua Direita dos Affogados D. 19.

☞ Mettade da casa de sobrado de 3 andares e sotão, chãos proprios na rua do Amorim n. 132, uma porção de terra no atterro dos Affogados da parte da maré pequena, e duas frentes de casa de pedra e cal no mesmo lugar lado da maré grande: na rua Nova D. 21.

☞ Farinha da terra pela medida velha, em porções de quarta para cima, a 24 patacas: na venda da esquina da rua do Rozario D. 13.

☞ Um escravo mosso, e sem vicio: na rua do Cotovello D. 13.

☞ 100 garrafas de licor de cajú a 280 a garrafa: anuncie.

☞ Uma venda com poucos fundos, na rua do Fagundes D. 9: na mesma.

☞ Uma preta de meia idade, cosinha o diario de uma casa, e boa para servente de portas fora: na casa de pasto defronte do quartel do Paraizo.

☞ Um cordão grosso de ouro de trazer em relogio superior obra moderna, e um relogio com caixa de ouro, ou sem ella: na mesma casa acima.

☞ Uma porção de caixoens com doce sortido proprio para embarque: no beco do Marisco D. 9.

☞ Saccas de café ultimamente chegado, e tinta de todas as cores por preço commodo: no armazem de Diogo Halliddy & Comp. na rua da Cruz.

☞ Uma escrava mossa, e bonita figura do gentio de Angola: na rua da Cruz n. 57.

☞ Rapé Princeza um tanto seco por ser antigo: na mesma casa acima.

☞ 20 meios de solla, e mais algumas cousas per-

tencentes a uma loja de couros; em N. S. do Terço loja de ferragem da esquina do beco do Lobato.

Compras.

UMa escrava de bonita figura, que saiba lavar de sabão, para fora da terra: em fora de portas n. 171 das 6 horas da manhã as 8, e do meio dia as trez da tarde.

☞ Para fora da Provincia uma escrava, que seja muito boa lavadeira de varrella, mossa e de boa figura, sem vicio, ou defeito algum: na rua das Flores D. 3, se dirá quem compra.

☞ Uma negra, que saiba cosinhar, engomar, e servir em casa, assim como comprar na rua, que seja sadia e sem vicios: na rua da Cadeia D. 7.

☞ Uma cabra que dê bastante leite: na rua da Cadeia do Recife n. 6.

Arrendamento.

ARrenda-se um sitio pequeno na estrada que vai para Belem defronte do beco que vai para o pombal: a fallar com o Escrivão Regis.

Avizos particulares.

O Abaixo assignado, tendo sido pelo Exm. Senhor Prezidente encarregado da arrecadacão das armas, que forão destribuidas pelos Estudantes do Curso Juridico, roga de novo aos seos collegas, que ainda as não entregarão o queirão quanto antes fazer em sua casa em Olinda atraz de S. Pedro novo.

Angelo Muniz da Silva Ferraz.

☞ Quem quizer em Olinda que se mande levar a sua casa as arrôbas de capim que quizer por preço commodo. dirija-se a Botica da rua de S. Bento que achará com quem tratar.

☞ Quem percizar de um rapaz Brezileiro muito activo, e de boa conducta, para caixeiro de rua, ou loja: anuncie.

☞ O abaixo assignado ouvindo dizer, que a Senhora Arcangela Maria, tem um escripto de divida, passado pelo fallescido Conego Francisco Pereira Lopes, de quem o anunciante he herdeiro, elle aviza a dita Senhora, que se está procedendo a Inventario dos bens do dito fallescido, no Juizo Municipal de Olinda, afim de que no termo de 15 dias venha legalizar esse debito; certa de que pedindo-o depois da partilha, e julgando-se verdadeiro, hade sofrer o abate do sello, e da vintena, que se pagar, relativamente a quantia do mesmo debito; porque, se legalizado elle antes da partilha, vem a ser menos a herança, e por conseguinte menos o sello, e a vintena, he indubitavel, que o anunciante não deve sofrer depois da mesma partilha, e por culpa alheia, o prejuizo, de que estava exempto ao tempo della.

Joaquim Joze Pereira dos Santos.

☞ Toma-se 800$ reis a premio de um e meio por cento, dando-se boa firma ou hipoteca em um caza nesta Cidade; ao entrar da rua do Rangel D. 37.

☞ Aviza-se ao Snr. Christovão de Olanda Cavalcanti do Engenho Gongá que mande quanto antes conduzir o laminador que á muito comprou a A. C. de A. o qual desde já protesta não se responsabelizar por tal obra.

☞ Dezeja-se fallar ao Snr. Manoel Caetano da Silva morador na Villa do Limoeiro, para tratar-se de certo negocio, na rua da Cadeia velha loja n. 19.

☞ Geo. Brocklehuxst pertende auzentar-se deste Imperio por alguns mezes, deixando por seu procurador o Snr. Guilherme Greetham.

☞ Quem anunciou querer vender uma armação de venda cita em bom lugar; dirija-se a rua do Rozario D. 12, na Botica de João Pereira da Silveira.

☞ Pertende-se comprar o sitio de D. Thereza Leandra de Jezus, viuva do falescido Manoel Ferreira Achioles, na Boaviagem, no caso de haver alguem, que se oponha a venda do tal, ou haja sobre elle algum embaraço apareça no prazo de 8 dias depois da publicação deste anuncio, porque o comprador não se responsabeliza depois por couza alguma, que sobre dito sitio possa haver.

☞ Quem anunciou querer vender uma armação de venda cita em bom lugar; dirija-se a rua do Fagundes venda D. 9.

☞ Explica-se Rhetorica, e Poetica, ás pessoas, que á isso se propozerem: na rua do Livramento sobrado D. 8, segundo andar das 10 até umá hora da tarde.

☞ Os Subditos Britanicos rezidentes em Pernambuco são por este avizados, que o ajuntamento progado relativo aos fins competentes no acto 6.° de Geo: 4.° cap. 87, terá lugar no Consulado Britanico, no dia 21 do corrente, as 10 horas A. M. para tomar em consideração os mais passos que possão ser necessarios neste acto, com particularidade, aquelle mencionado no artigo 4.° da lista das resolucoens já tomadas.

☞ Quem quizer dar um conto de reis pelo tempo de um anno, dando-se boa firma: anuncie.

☞ Perciza-se de um homem para caixeiro de uma venda, dando conhecimento a sua conducta; na rua Direita venda D. 1, que volta para o beco de S. Pedro.

☞ Perciza-se de um caixeiro para venda, dando fiador a sua conducta; na rua da Roda D. 27.

☞ O Snr. Juiz de Direito da Comarca de Pajaú de Flores Antonio de Siqueira Carvalho Junior queira anunciar, onde mora; ou ir ao segundo andar do 3.° sobrado na rua da Aurora, procurar uma carta, que para em mão do anunciante, para o mesmo Snr.

☞ Perciza-se de um feitor para um sitio, perto desta Praça; e admite-se com preferencia qualquer Portuguez proximamente chegado, que entenda de plantaçoens, e agricultura: o que estiver nestas circunstancias, dirija-se ao segundo andar do 3.° sobrado na rua da Aurora.

☞ Quem percizar de engomado com goma de toda qualidade, e roupa pare marcar, por preço commodo; dirija-se a rua das Trincheiras D. 17.

☞ Quem quizer roupa lavada, e engomada por preço commodo; dirija-se a rua das Flores D. 8.

☞ Perciza-se de um feitor que saiba trabalhar em um sitio, assim como tractar de vacas, e tirar leite das mesmas; defronte da cadeia D. 7.

☞ Quem percisar de um caixeiro Brazileiro de 14 a 15 annos, que tem bastante conhecimentos de loja de fazendas, e o mesmo dá fiador a sua conducta; dirija-se a rua do Rozario confronte a Botica de João Pereira da Silveira, no 2.° andar se dirá quem quer.

☞ Quem precisar de uma ama com bom leite, dirija-se a rua da Cadeia velha n.° 54, terceiro andar.

☞ Tendo o abaixo assignado arrendado um sobrado de um andar com sotão, e loja cito em N. S.

do Terço D. 64 a Antonio de Medeiros Couto por 4 annos contados de 11 de Outubro de 1832; e como pessoas suas inimigas dizem, que o tem hipotecado ao dito Snr., declara que tal arguição he falça.

Francisco de Campos Bezerra.

☞ O abaixo assignado, ainda mal convalescido da enfermidade que acaba de sofrer nesta Cidade, e tendo de partir immediatamente para a sua Commarca do Limoeiro, não pode por estas rasões, com bem peza seu, despedír-se como devera, dos Snrs. que o hourão com a sua estima e amizade, pelo que pede a todos desculpa, offerecendo-lhes os seus serviços naquella Commarca.

Firmino Pereira Monteiro.

☞ Precisa-se de alugar uma preta para o serviço de uma caza: na rua da Conceição ao pé do armazem de sal.

☞ Precisa-se de uma ama cativa parida de pouco, e que tenha bastante leite: na rua do Nogueira D. 20.

☞ Precisa-se de 400$ reis a juros de dois por cento ao mez, por espaço de trez mezes, sobre letra de boa firma: na Trempe buscando para o Mondego, defronte do sitio do falecido Vigario, em uma caza pintada de verde.

☞ Quem anunciou querer 400$ reis a premio dando boa firma, dirija-se a rua do Collegio D. 8, 1.° andar.

☞ Quem anunciou querer 400$ reis a premio de 2 por cento sobre boas firmas, dirija-se a rua do Rozario estreita sobrado D. 29 2.° andar.

☞ Os abaixo assignados, tendo direito á sua reputação, e honra, como tem todo, e qual quer individuo, vendo o anuncio feito, por Thereza Perpetua de Jezus, e assignado por seu filho, e Procurador bastante, João Nepomoceno de Souza Antunes, neste Diario de 18 do prezente mez, declarão, que tal anuncio não foi feito, por outro motivo se não por disforço á demanda, que Roza Maria de Lima protegida pelo anunciante Serra, e de que foi Procurador o outro anunciante, justamente intentada contra a dita Thereza Perpetua de Jezus, demanda esta que teve principio em Agosto do anno passado; e que nada tem com o escravo de que tracta o anuncio dizendo estar dito escravo fugido a hum anno, por não serem os anunciantes capazes de praticar factos tão indecorosos, e por ora não estão dispostos a responderem o que milhor lhes cumpria ficará isso para outra vez, e mesmo por se persuadirem que respondendo os anunciantes desta forma respondem com mais decencia, concluindo dizendo, que uze de outros meios que sejão legaes e não de calumnias, e falsidades. Por ora basta.

Marcelino Joze Luiz da Serra.
João Gomes Martins.

☞ Lourenço de Sá e Albuquerque, proprietario do Engenho Guararapes na Freguezia de Muribeca, faz publico, que todos os animaes, de carga, que lhe pertencem tem a marca LS no queixo, e na pá, e a cauda cortada pelo sabugo. E como o anunciante não os vende, nem por outro qualquer modo os pertende alienar, serão tidos por furtados aquelles que d'ora em diante se acharem fora do dominio do mesmo anunciante, protestando este seguir os meios, que a Lei lhe faculta, contra as pessoas, em cujo poder forem aprehendidos ditos animaes, exigindo de taes pessoas o devido pagamento pelos dias de seus serviços, assim como tãobem outras quaes quer perdas, e damnos, conforme o estado, em que elles forem achados.

☞ Roga-se ao Senhor Antonio da Silva Ferraz que anunciou ter em seu poder um escravo que dizia ser sua senhora moradora no Remedio e por que já se tenba mandado ao lugar que o mesmo disse hera morador, e não se achasse dito Senhor haja de declarar sua residencia presentementea fim de se tornar a procurar.

Escravos Fugidos.

MAria, preta fulla, nação Angola, baixa, com uma marca no pescoço, que representa ser chicotada, cara comprida, maçãs do rosto um tanto levantadas, olhos fumacentos, dentes alvos, pes, e mãos curtas, e os dedos dos pes iguaes: idade que reprezenta ter trinta annos, voz muito pouco fanhosa; fugida no dia 17 do corrente com camisa de madapolão. saia de riscado azul de linho; á rua da Alegria do mesmo lado da Professora Regia, em umas casas novas, duas moradas antes da mesma Professora, que será bem recompençado: a preta é natural que esteja para as bandas do Mundo novo, e mesmo no Bairro da Boa-vista, ou no de Santo Antonio.

☞ Bellarmino, pardo de idade 14 a 15 annos, seco do corpo, cabellos anellados, vestido de camiza, e calça de algodãozinho já velha; fugido no dia sabbado d'Alelluia deste anno: á rua do Livramento D. 12 do lado do poente.

☞ Thereza de nação congo muito ladina, baixa com falta de dentes na frente, alguma cousa fulla; fugida em Janeiro do anno p. p., intitula-se forra, por tal está recolhidá em uma casa nesta Praça feita ama por ter bastentes habelidades, ignora-se a casa onde ella está, tem sido vista na rua de noite de saia e timão preto, roga-se a pessoa que a tiver em sua casa por ignorãcia de seu estado de cativeiro a queira entregar ao Sr. Euzebio Pinto o qual muito agradecorá protestando não haver nada da pessoa que a tiver em sua casa pois que está certo ser por ignoraucia, e tam bem offerece 30$ reis a quem a levar a sua casa na rua Nova officina de caldereiro D. 17, ou nos Affogados segundo sobrado do lado direito ao passar da ponte.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 17.

RIO GRANDE DO SUL; 22 dias; Escuna *Felicidade do Brazil*, Cap. João Theodoro da Cruz: carne seca.

UNNA por TAMANDARE'; 24 horas; Escuna *Brazilia*, Com. o 1.° Tenente Francisco Romano da Silva.

Dia 18.

LONDRES; 37 dias; Escuna Ingleza *Remut*, Cap. Bejamim Robert: varios generos: á Matheus & Forster. Passageiros 2.

Sahidos no mesmo dia.

PHILADELPHIA; B. Amr. *Pegasus*, Cap. John K. Young: assucar. Passageiros 2.

DITA; Pataxo Amr. *Remettance*, Cap. Saumel S. Beaes: assucar.

NEW-YORK; Pataxo Amr: *Gleaner*, Cap. Carlos Hort: assucar, e couros.

Pern. na Typ. do Diario 1834.